



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº **307** /2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: **01/07/2025**

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **APELO** ao Prefeito Sr. Jaime Lima extensivo a Secretaria Municipal de Educação – Sra. Roberta Ferreira, **PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR E DISTRIBUIR UM FARDAMENTO PADRÃO PARA AS AUXILIARES QUE ATUAM COM CRIANÇAS ATÍPICAS EM NOSSAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Secretaria Municipal de Educação estude a viabilidade de criar e distribuir um fardamento padrão para as auxiliares que atuam com crianças atípicas em nossas escolas municipais. Este é um movimento importante para: padronizar a identificação da escola e da equipe; facilitar o reconhecimento por parte de estudantes, familiares e instituições parceiras; assegurar apresentação profissional, conforto e segurança durante as atividades diárias; promover integração entre as equipes e melhorar a comunicação institucional.

Observei que atualmente cada escola e cada auxiliar utiliza modelos distintos, o que dificulta a identificação e a avaliação de necessidades; já recebi solicitações das mães de crianças atípicas e das próprias auxiliares sobre a importância de um fardamento formal padronizado.

Diante do exposto, tenho certeza de que essa solicitação será levada em consideração e uma solução será dada o mais breve possível.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 28 de agosto de 2025.

Luiza Nery
Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Wellington Bispo de Andrade
Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Wellington Andrade
WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR PRESIDENTE

Matheus Marinho dos Santos
Matheus Marinho dos Santos
Ouvidor Adjunto
Matrícula 208-1
28.08.25

Valdineia Maria da Silva Braz
Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1